



Câmara Municipal de
Maracanaú

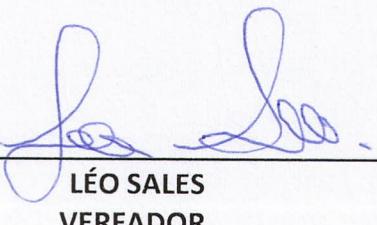
GABINETE VEREADOR LÉO SALES

INDICAÇÃO Nº 187 /2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido em plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa, junto a Secretaria de Infraestrutura, **a analise da possibilidade de desapropriação de uma área situada na Rua Henrique Mendes, no bairro Tijuca.** O objetivo é destinar o referido espaço à construção de uma areninha equipada com arquibancadas e academia popular, promovendo, assim, lazer, esporte e qualidade de vida para os moradores da região.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 31 DE JANEIRO. DE 2025.



**LÉO SALES
VEREADOR**